



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79/2016

***REVOGA A PORTARIA Nº 75 DE 09 DE SETEMBRO
DE 2016.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 75, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 09 de setembro de 2016, seção 436, página 2, que dispõe sobre gratificação por formação superior a funcionário efetivo e das outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal